

ORC 01/24

Manaus, 26 de agosto de 2024.

À COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ / 61 BIS

Att. SARGENTO RIBEIRO

1. OBJETIVO:

2. – Apresentamos nossa proposta comercial para a execução dos serviços técnicos de Mecânica, conforme escopo abaixo:

MANUTENÇÃO CORRETIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	Serviço de Manutenção Corretiva em Motor de Popa 90 HP YAMAHA	UND	1	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00

ORÇAMENTO:

O valor do serviço para cada diagnóstico, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, bem como impostos e encargos, R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

3. PRAZO DE ENTREGA DO SERVIÇO:

O prazo de entrega dos serviços pode variar dependendo do mercado local, porém estimamos entre 15 a 30 dias corridos entre finais de semana e feriados.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

O presente contrato tem como termo de compromisso o pagamento acima citado realizado mediante a apresentação de nota fiscal de serviço no valor estabelecido nesta proposta, e prazo conforme políticas de pagamentos da seguinte forma:

6.2 – Condições de pagamento: 30 dias após emissão da Nota Fiscal.

5. VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta terá validade de 30 (trinta) dias corridos e revalidável somente após nova consulta.

6. GARANTIA DOS SERVIÇOS:

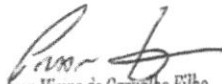
A garantia para os serviços efetuados pela IRANORTE é de 12 (doze) meses, contados a partir da data do término da execução dos serviços. A garantia cobre somente os serviços de responsabilidade da IRANORTE e cessará automaticamente se for constatado que outra Empresa, exceto a IRANORTE, efetuou intervenções inadequadas.

A garantia não cobre serviços relacionados com:

- a) Defeitos provocados por materiais/equipamentos fornecidos pela Empresa Contratante ou por terceiros contratados por ela;
- b) Defeitos ocasionados por erros de especificação dos materiais fornecidos pela Empresa Contratante ou por terceiros contratados por ela;
- c) Defeitos ocasionados por erros de Operação do equipamento;

Para todos os casos em que a IRANORTE for acionada para executar serviços em garantia e ficar constatado que a causa é devido a algum dos itens citados anteriormente, a IRANORTE irá cobrar as horas gastas no atendimento (incluindo as horas de deslocamento);

Cordialmente,


Iran Vieira de Carvalho Filho
Gerente
Sócio Administrador